

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itarantim

segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano I - Edição nº 00004 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itarantim publica



Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim

SUMÁRIO

- EXTRATOS DE CONTRATO E RATIFICAÇÕES.
- PORTARIA 018/2021

Câmara Municipal de Itarantim

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Itarantim/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 001/2021, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a Prestação de serviços técnicos especializados consistentes em Assessoria e Consultoria Jurídica para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Itarantim/BA, compreendendo o acompanhamento jurídico de Processos Licitatórios e Contratos Administrativos, bem como o patrocínio de eventuais Ações Judiciais em que a Câmara seja parte ou terceiro interessado, e, ainda, emissão de pareceres jurídicos sobre matéria de Direito Público, Direito Constitucional e Direito Administrativo. **ADJUDICANDO** em favor da empresa Jules Assessoria e Consultoria Pública Ltda, inscrita no CNPJ 12.978.976/0001-12, com sede na Rua J J Seabra, nº 170, Bairro Centro, Itapetinga/BA, representada pelo senhor Fábio Galvão Jules, brasileiro, maior, capaz, Advogado inscrito na OAB/BA sob o nº 25.415, com endereço na Rua A, nº 70, Loteamento Alvorada – Bairro Quintas do Morumbi – Itapetinga/BA, o objeto acima referido, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itarantim/BA, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Itarantim/BA, 08 de Janeiro de 2021.

Edmilson Gonçalves da Silva
Presidente da CPL

Eliana Ribeiro Campos
Membro titular da CPL

Roberto Rodrigues de Ataíde
Membro titular da CPL

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itarantim/BA, senhor Ozeas Mares Gigante, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, referente ao Processo Administrativo nº 001/2021, com base nas justificativas apresentadas pela 1ª Secretária desta Assembleia Legislativa Municipal, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo para atender as exigências do parágrafo único, incisos I, II e III, do art. 26, da referida Lei Federal nº 8.666/93, que confirmam o interesse público desta Câmara Municipal na contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica fundamentada no art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, incisos II, III e V, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, para a Prestação de serviços técnicos especializados consistentes em Assessoria e Consultoria Jurídicas para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Itarantim/BA, compreendendo o acompanhamento jurídico de Processos Licitatórios e Contratos Administrativos, bem como o patrocínio de eventuais Ações Judiciais em que a Câmara seja parte ou terceiro interessado, e, ainda, emissão de pareceres jurídicos sobre matéria de Direito Público, Direito Constitucional e Direito Administrativo, HOMOLOGANDO em favor da empresa Jules Assessoria e Consultoria Pública Ltda, inscrita no CNPJ 12.978.976/0001-12, com sede na Rua J J Seabra, nº 170, Bairro Centro, Itapetinga/BA, representada pelo senhor Fábio Galvão Jules, brasileiro, maior, capaz, Advogado inscrito na OAB/BA sob o nº 25.415, com endereço na Rua A, nº 70, Loteamento Alvorada – Bairro Quintas do Morumbi – Itapetinga/BA, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), e que se proceda na forma dos art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Itarantim/BA, 08 de Janeiro de 2021.

Ozeas Mares Gigante
Presidente da Câmara de Vereadores de Itarantim/BA

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

CONTRATANTE: *CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Castro Alves, 105, Centro, na cidade de Itarantim/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.417.479/0001-04.*

CONTRATADA: *JULES ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ 12.978.976/0001-12, com sede na Rua J J Seabra, nº 170, Bairro Centro, Itapetinga/BA.*

OBJETO: *Prestação de serviços técnicos especializados consistentes em Assessoria e Consultoria Jurídicas para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Itarantim/BA, compreendendo o acompanhamento jurídico de Processos Licitatórios e Contratos Administrativos, bem como o patrocínio de eventuais Ações Judiciais em que a Câmara seja parte ou terceiro interessado, e, ainda, emissão de pareceres jurídicos sobre matéria de Direito Público, Direito Constitucional e Direito Administrativo.*

VALOR GLOBAL: *R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).*

VIGÊNCIA DO CONTRATO: *O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2021, a partir de sua assinatura, podendo, se necessário, ser prorrogado por igual período nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.*

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: *Art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, incisos II, III e V, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999 e Processo Administrativo nº 001/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021.*

DATA DE ASSINATURA: *08 de Janeiro de 2021;*

SIGNATÁRIOS: *Ozeas Mares Gigante pela Contratante e Jules Assessoria e Consultoria Pública Ltda – Contratada.*

**Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395**

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itarantim/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 002/2021, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a Contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil e Financeira, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, ADJUDICANDO em favor da Empresa **PLENNA CONTABILIDADE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.959/0001-22, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – Edf. Local Candeias, 2º andar, salas 15/16 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pela Sócia-Administradora, senhora Lucidalva Lopes Silva Bastos, brasileira, maior, capaz, casada, Técnica em Contabilidade, portadora da CLRG.SSP/BA nº 02.128.245-54, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.788.945-20, residente e domiciliada no Jardim III, nº 3 – URBIS I – Candeias – Vitória da Conquista/BA, o objeto deste Certame Licitatório, no valor global de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal Ozeas Mares Gigante, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Itarantim/BA, 08 de Janeiro de 2021.

Edmilson Gonçalves da Silva
Presidente da CPL

Eliana Ribeiro Campos
Membro da CPL

Roberto Rodrigues de Ataíde
Membro da CPL

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/BA, senhor Ozeas Mares Gigante, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os procedimentos administrativos referente ao Processo Administrativo nº 002/2021, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, com base nas justificativas apresentadas pelo Primeiro Secretário e na Declaração de Inexigibilidade de Licitação e Adjudicação emanada da Comissão Permanente de Licitação e no disposto no Parecer Jurídico, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo, que confirmam o interesse público desta Câmara Municipal na Contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil e Financeira, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, HOMOLOGANDO em favor da Empresa **PLENNA CONTABILIDADE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.959/0001-22, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – Edf. Local Candeias – 2º andar, salas 15/16 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pela Sócia-Administradora, senhora Lucidalva Lopes Silva Bastos, brasileira, maior, capaz, casada, Técnica em Contabilidade, portadora da CL.RG.SSP/BA nº 02.128.245-54, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.788.945-20, residente e domiciliada no Jardim III, nº 3 – URBIS I – Candeias – Vitória da Conquista/BA, o objeto deste certame licitatório, acima referido, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Itarantim/BA, 08 de Janeiro de 2021.

Ozeas Mares Gigante
Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/BA

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Castro Alves, 105, Centro, na cidade de Itarantim/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.417.479/0001-04.

CONTRATADA: Empresa **PLENNA CONTABILIDADE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.959/0001-22, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625, Ed. Local Candeias - Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: Contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil e Financeira, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, com suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, na forma prevista no art. art. 25, inciso II, da citada Lei e Processo Administrativo nº 002/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Ozeas Mares Gigante – Presidente da Câmara Municipal de Itarantim - Contratante; e, Lucidalva Lopes Silva Bastos – Plenna Contabilidade Ltda – Contratada.

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>

Câmara Municipal de Itarantim

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

PORTARIA Nº 018/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Ementa: “Nomeia Agente de portaria no âmbito desta Câmara Municipal de Itarantim/BA, e dá outras providências”.

O Exm.º Sr. OZEAS MARES GIGANTE, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Itarantim/BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itarantim – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear para composição do cargo de **AGENTE DE PORTARIA** da Câmara de Vereadores de Itarantim/BA o Sr.º **OPLINIO PEREIRA NEVES**

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Itarantim (BA), 06 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE**

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia

CNPJ 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>